

Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº** 008/2018, plataforma do Banco do Brasil nº 704131, para Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de material expediente/material aluno/material arte, para atender a demanda das unidades administradas pela Secretaria de Educação. Ao 01 dia de março de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, o Pregoeiro Sr. Clarkson Wolf e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 125/2017, para julgamento das propostas de preços e habilitação arrematante. Considerando apresentado pela empresa a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 01 de fevereiro de 2018, para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de fevereiro de 2018, o Pregoeiro procede ao julgamento: ITEM 01 - ARAUSUPRI INFORMATICA LTDA-ME, no valor unitário de R\$0,40. Considerando que, decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim o Pregoeiro a declara desclassificada. Diante do exposto, fica a empresa FERNANDO DE AVIZ EPP, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. ITEM 02 -INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, no valor unitário de R\$0,32. A empresa apresentou a proposta de precos e documentos de habilitação em 05 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1499332, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1499334, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. ITEM 03 - FERNANDO DE AVIZ - EPP, no valor unitário de R\$5,88. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1500641, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1500647, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. ITEM 04 - FERNANDO DE AVIZ - EPP, no valor unitário de R\$0,99. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1500641, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Ouanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1500647, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. ITEM 05 - RSUL LTDA ME, no valor unitário de R\$1,95. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1499864, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1499866, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. ITEM 06 -RSUL LTDA ME, no valor unitário de R\$8,97. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 05 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1499864, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi classificada. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1499866, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi habilitada. Deste modo, sendo declarada vencedora. ITEM 07 -INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP, no valor unitário de R\$1,65. A empresa apresentou a proposta

de preços e documentos de habilitação em 05 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1499332, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi <u>classificada</u>. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1499334, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi <u>habilitada</u>. Deste modo, sendo <u>declarada vencedora</u>. ITEM 08 – FERNANDO DE AVIZ - EPP, no valor unitário de R\$8,89. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de fevereiro de 2018, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, documento SEI nº 1500641, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa foi <u>classificada</u>. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 1500647, elencados no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi <u>habilitada</u>. Deste modo, sendo <u>declarada vencedora</u>. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente ao item 01, será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. As datas serão informadas na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf**, **Servidor (a) Público (a)**, em 01/03/2018, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo**, **Servidor** (a) **Público** (a), em 01/03/2018, às 08:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador 1548664 e o código CRC FBDC7313.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.075655-6

1548664v10 1548664v10